



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº. 04/2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

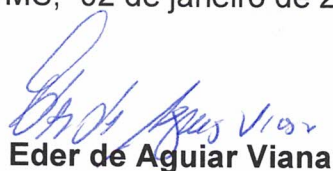
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **Carlos Alberto Serafim dos Santos**, Matrícula 212, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.


Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara
DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VIII DIODIB - N.1912/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

e-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Nero Mezenes de Ávila, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a, DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 01 de 11 de julho de 2024, e DELIBERAÇÃO CME/DIB/MS N.º 05 de 29 de maio de 2025, e os termos do Parecer CME/DIB/MS N.º 01/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 13 de janeiro de 2026 e o disposto no Processo N.º 01/2026.

DELIBERA:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Nero Menezes de Ávila, localizado no distrito de Palmeiras, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, pelo prazo de quatro anos a partir do ano de 2026.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dois Irmãos do Buriti/MS 13 de janeiro de 2026.
Marcos Savitraz
Conselheiro-Presidente do CME/DIB/MS.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 04/2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **Carlos Alberto Serafim dos Santos**, Matrícula 212, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de janeiro de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº 05/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Eder de Aguiar Viana, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

Considerando o disposto do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e especialmente no § 3º que dispõe sobre a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Decreto Federal nº 11.246/2022, que estabelece regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora, Sr.ª **Gessica Fabrícia Matos**, para exercer a função de Agente de Contratação com a finalidade de conduzir os Procedimentos de Licitações e de Contratações Diretas realizados pela Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos Processos Licitatórios:

I – **Rosana Ferreira de Aguiar Lima**

II – **Sirlei Pedro Ferreira**

II – **Lailson Carvalho de Oliveira**

Art. 3º Na ausência do Agente de Contratação, por motivo de férias ou outro impedimento, um dos Membros da Equipe de Apoio poderá substituí-lo e considerar-se-á designado como Agente de Contratação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Municipal nº 08, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, 02 de janeiro de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

PORTARIA Nº 06/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia Membros para comporem a Comissão de Contratação para os Processos Licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **Eder de Aguiar Viana**, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação da Comissão de Contratação;

Considerando o regulamento do § 3º do art. 8º da lei de Licitação nº 14.133/2021 pelo Decreto Federal nº 11.246/2022, que estabelece regras e diretrizes para Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação, Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros para comporem a **Comissão de Contratação**, que deverá receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos Procedimentos Auxiliares.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta por 03 (três) Membros Titulares e 01 (um) Suplente, conforme segue:

I - **Gessica Fabrícia Matos - Presidente**

II - **Sirlei Pedro Ferreira – Membro Titular**

III - **Rosana Ferreira de Aguiar Lima – Membro Titular**

VI – **Lailson Carvalho de Oliveira - Membro Suplente**

Art. 3º Nas Licitações que envolvam Bens ou Serviços Especiais, a Comissão de Contratação poderá substituir o Agente de Contratação, conforme determinação do ato.

Art. 4º Na modalidade Diálogo Competitivo, o certame será conduzido pela Comissão de Contratação.

Art. 5º Os atos deliberativos serão realizados com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros, por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 6º Na ausência de Membro Titular em ato ou sessões que dependam do quórum definido no art. 5º, cabe a Comissão de Contratação, por seus membros, convocarem o suplente, registrando em ata a sua posse.

Art. 7º Na ausência do Presidente da Comissão de Contratação, um dos Membros Titulares assumirá em seu lugar, e será convocado o Membro Suplente para a sua composição plena.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Municipal nº 08, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 9º Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, 02 de janeiro de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS

PORTARIA Nº 07/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para desempenhar as funções em Licitação na modalidade Pregão inerentes a execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **Eder de Aguiar Viana**, Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

Considerando a Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021 que estabelece Normas Gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora, Sr.ª **Gessica Fabrícia Matos**, para exercer a função de Pregoeiro nas Licitações da modalidade Pregão, realizadas na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliarão o Pregoeiro nos Atos Licitatórios:

I – **Rosana Ferreira de Aguiar Lima**

II – **Sirlei Pedro Ferreira**

II – **Lailson Carvalho de Oliveira**

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 08, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, 02 de janeiro de 2026.
Eder de Aguiar Viana
Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS